

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 423 – Primeira Quinzena de Novembro de 2021

Sousa/PB - Quarta, 17 de Novembro de 2021



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 423 – Primeira Quinzena de Novembro de 2021

Sousa/PB – Quarta, 17 de Novembro de 2021

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 0299/2021/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

### EXONERAR

**ANGELO NAEGELI ROSSI**, do cargo de **Assessor Técnico**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Município.

Sousa, 31 de Outubro de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito

### PORTARIA Nº 280/2021/PMS-GAB

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e”, da Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 2.133/2007, 19 de outubro de 2007, com as alterações dadas pela Lei Complementar Municipal Nº 2.253/2010, de 16 de agosto de 2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, após indicação de seus respectivos segmentos, os membros do Conselho de Contribuintes, criado pelo Decreto nº 002/2003, de 02 de janeiro de 2003, e alterado pelo Decreto nº 006/2008, de 18 de janeiro de 2008 para um mandato de 02 (dois) anos, biênio 2021 – 2023, os seguintes membros:

Representantes:

### REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

Titular: Francisco Fortunato de Sousa Júnior – Procurador Adjunto

### REPRESENTANTES SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:

Titular: ADRIANA ALVES FORMIGA PORDEUS – MAT. 11.510-0

Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES – MAT. 01.957-7

Titular: MARIA DO SOCORRO FERREIRA RAMOS – MAT. 30.400-7

Suplente: JOSEANE ANDRADE DE SÁ – MAT. 11.511-8

Titular: EDVANILTON BATISTA QUEIROGA – MAT. 11.509-6

Suplente: JOSÉ JOSA VIEIRA NETO – MAT. 04.853-4

### REPRESENTANTES DA CLASSE CONTÁBIL DE SOUSA:

Titular: SUSANA PEREIRA DE SOUSA – CRCPB Nº 011068/O

### REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOUSA - ACISA:

Titular: RANIERY RESENDE DA NÓBREGA – Presidente da ACISA.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 12 de novembro de 2021.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

SOUSA-PB



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 423 – Primeira Quinzena de Novembro de 2021

Sousa/PB – Quarta, 17 de Novembro de 2021

## DECRETO

### DECRETO Nº 754, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025) e estabelece prazo para conclusão do processo de elaboração e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Em consonância com a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social nº 05 de 2021, fica criada a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025), com a seguinte composição:

- I- Adriana Cristina da Silva Batista, representando a Secretaria de Assistência Social;
- II- Débora Lopes Pereira, representando a Secretaria de Assistência Social;
- III- Byara Gadelha Cavalcante, representando o Conselho Municipal de Assistência Social;
- IV- José Venâncio Soares Vieira, representando a Secretaria de Assistência Social;
- V- Lidiane Rodrigues da Nóbrega, representando a Secretaria de Assistência Social;

**Art. 2º** - Compete a Comissão de Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025):

- I - Organizar e coordenar, a elaboração do Plano;
- II - Realizar reuniões com a rede para coletar informações para o plano;
- III- Articular, acompanhar e monitorar, de forma intersetorial a construção coletiva do Plano;
- IV- Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e levantamento de demandas;
- V- Identificar os atores sociais que participarão do processo de elaboração;

**Parágrafo único:** A Comissão poderá convidar colaboradores para contribuir com o processo de Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025).

**Art. 3º** - O Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2025), será elaborado no prazo de 2 meses a contar com a publicação desse instrumento.

**Art. 4º** - Após a publicação oficial do Plano Municipal de Assistência Social, vigência (2022-2032), esta comissão será desfeita.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa, 12 de novembro de 2021.

**Fábio Tyrone Braga de Oliveira**

Prefeito Constitucional

## LEI

### LEI ORDINÁRIA Nº 2.983 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Convalida nome de Rua e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica convalidada a denominação de Antônio Gadelha de Queiroga, à Rua localizada no Bairro dos Bancários, com início à Rua Manoel Meira Garrido (CEP-58800-198) até o limite da Rua Valdemar B. da Silva, no sentido, Leste-Oeste, nesta cidade de Sousa, Paraíba.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível da referida Rua.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 423 – Primeira Quinzena de Novembro de 2021

Sousa/PB – Quarta, 17 de Novembro de 2021

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 04 de novembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 072/2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 071/2021, de autoria do Vereador Radamés Estrela.

## EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

**DISPENSA Nº 93/2021**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção e correção preventiva de peças em motores e equipamentos, conforme termo de referência em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTO:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021

**FAVORECIDO:** Vicente de Paula Elias de Assis – EPP

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 03 de novembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 665/2021**

**DISPENSA Nº 93/2021**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção e correção preventiva de peças em motores e equipamentos, conforme termo de referência em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sousa

**CONTRATADO:** Vicente de Paula Elias de Assis – EPP

**FUNDAMENTO:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2021

Classificação Funcional:

Secretaria de Educação: 12 361 1005 2729 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DO CONTRATO:** 03/11/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**ITENS:** 01,02, 03, 04, 05 e 06.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 423 – Primeira Quinzena de Novembro de 2021

Sousa/PB – Quarta, 17 de Novembro de 2021

Publicado devidamente no Quadro de Avisos do Município.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, CONFORME PROPOSTAS DE Nº 002284/2019 REFERENTE AO CONVÊNIO ADITADO Nº 884311/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOUSA

**CONTRATADOS:**

**CONTRATO 0692/2021 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 05.476.456/0001-46, valor: R\$ 299.900,00, itens 03 (Ampla concorrência);

**DATA:** 11/11/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**FUNDAMENTO:** Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto 10.024/19

**FONTE DE RECURSO:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Convênio Aditado 884311/2019, proposta nº 002284/2019.22.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Classificação Orçamentária:** 206061013.1343 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

**Natureza da despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, CONFORME PROPOSTAS DE Nº 002284/2019 REFERENTE AO CONVÊNIO ADITADO Nº 884311/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOUSA

**CONTRATADOS:** **CONTRATO 0693/2021 - MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 19.061.289/0001-87, valor: R\$ 21.000,00, item 2 (ME/EPP);

**DATA:** 11/11/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**FUNDAMENTO:** Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto 10.024/19

**FONTE DE RECURSO:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Convênio Aditado 884311/2019, proposta nº 002284/2019.22.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Classificação Orçamentária:** 206061013.1343 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

**Natureza da despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, CONFORME PROPOSTAS DE Nº 002284/2019 REFERENTE AO CONVÊNIO ADITADO Nº 884311/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DISCRIMINADOS E QUANTIFICADOS NOS ANEXOS DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SOUSA

**CONTRATADOS:** **CONTRATO 0694/2021 - SEMAX MAQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 32.481.391/0001-08, valor: R\$ 292.000,00, item 1 (ME/EPP) e 04 (Ampla Concorrência).

**DATA:** 11/11/2021

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

**FUNDAMENTO:** Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto 10.024/19

**FONTE DE RECURSO:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Convênio Aditado 884311/2019, proposta nº 002284/2019.22.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Classificação Orçamentária:** 206061013.1343 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

**Natureza da despesa:** 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 423 – Primeira Quinzena de Novembro de 2021

Sousa/PB – Quarta, 17 de Novembro de 2021

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0670/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE DO TIPO: JOGO DE BARRAS, SURF DUPLO, PUXADOR PEITORAL, ROTAÇÃO VERTICAL C/ DIAG. DUPLO, PRESSÃO DE PERNAS CLEAN, BICICLETA ELÍPTICA, CAVALGADA TRIPLA, ESQUI DUPLO, BARRA PARALELA, ESCADA VERTICAL, REMADA SENTADA, SIMULADOR DE CAMINHADA, ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE PERNAS DUPLO E ADUÇÃO E ABDUÇÃO PENDULO DUPLO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.

**CONTRATADO:** SIGMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 26.576.226/0001-29

**FUNDAMENTO:** Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02 e Decreto 10.024/2019

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2021: 22.701 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos próprios do município – FUS / SUS e Outros.

Classificação funcional: 10.301.1004.2812 - MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

10.301.1004.2813 - MANTER PROGRAMA DE QUALIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO

Elemento de despesa: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente

**DATA DO CONTRATO:** 03/11/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.016,00 (Oitenta e Quatro Mil, e Dezesesseis Reais), itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

<b>CONTRATO Nº:</b>	653/2021
<b>CONTRATADO:</b>	<b>RANNIERY FELIX DOS SANTOS</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>OBJETO:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.
<b>VALOR MENSAL EM R\$:</b>	R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
<b>DATA/CONTRATAÇÃO:</b>	01/07/2021
<b>DATA/RESCISÃO:</b>	12/11/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

CONTRATO Nº 433/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

**CONTRATADO:** RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob o nº 00.585.424/0001-65

**OBJETO** Aquisição de (01) um veículo novo/zero quilômetro, tipo SUV, destinados as necessidades dos programas Bolsa Família e os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, a cargo da secretaria de Assistência Social.

**DO VALOR:** R\$ 114.240,00 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2021.